



TC 006.863/2013-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Recorrente: Paulo Roberto de Albuquerque
Garcia Coelho (464.092.461-53)

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando a delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 5, de 16/5/2016, encaminhem-se os presentes autos à Serur para análise de admissibilidade do recurso de reconsideração interposto por Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho contra os Acórdãos 4.993/2018 e 6.727/2018, ambos da 1ª Câmara e da Relatoria do Ministro Benjamin Zymler, respectivamente, peças 76 e 96.

Registro que o Sr. Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho foi notificado dos Acórdãos 4.993/2018 e 6.727/2018, ambos da 1ª Câmara, respectivamente, por meio do Ofício 0249/2018-TCU/SecexSaúde, peça 85, consoante aviso de recebimento de peça 92, e do Ofício 0334/2018-TCU/SecexSaúde, peça 99, consoante aviso de recebimento de peça 110.

SecexSaúde, em 14 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

ALBA ALBUQUERQUE VITORINO
Chefe de Serviço